



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N°: 1967, 27
Fls. 01
Resp: R

PROJETO DE LEI N° 92 /2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

LIDO EM SESSÃO DE 02/05/17.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta o Projeto de Lei em anexo que "altera a redação do Art. 1º da lei nº 2577/1993, que denomina Deputado Ulysses Guimarães a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Valinhos" para apreciação em Plenário, requerendo a sua aprovação e remessa ao Senhor Prefeito de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, no termos que segue.

Justificativa:

O presente projeto prevê adequação da Lei nº 2.577, de 12 de abril de 1993, que dê nome a Deputado ULYSSES GUIMARÃES a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Valinhos, em razão da mudança de endereço da mesma.

A referida lei teve origem no Projeto de Lei nº 002/1993, de 14 de janeiro de 1993, de autoria do vereador Paulo Alcídio Bandina. Sendo a mesma aprovada em 23 de março de 1993, ocorrendo sua sanção pública em 12 de abril de 1993, com a fixação do quadro alusivo a Deputado Ulysses Guimarães na Sala das Sessões em 18 de outubro de 1993.

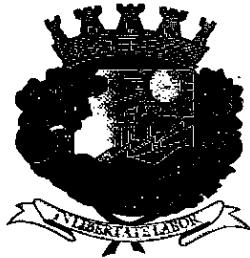
Entretanto, em Dezembro de 2012, a Câmara foi transferida para outro endereço, sem a devida alteração da lei de denominação, o que se faz necessário, como nos lembra os familiares do Dr. Diretas e Sr. Constituinte: "... vimos agradecer emocionados a homenagem prestada... É um consolo e uma esperança quando manifestações desta natureza são realiadas, procurando perpetuar a sua imagem e o seu emprego de homem público.", em correspondência encaminhada a esta Casa de Lei em 29 de abril de 1993.

É nosso dever cívico regularizar a presente situação e trazer para fixação no Plenário Legislativo o quadro com foto do Deputado Ulisses Guimarães, que hoje encontra-se na antigo prédio da Câmara.

Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei ora apresentado à apreciação desta Casa de Leis, por sua importância e alcance social.

Valinhos, 27 de abril de 2017.

Rodrigo Fagnani Popó
Vereador - PSDB



C.M.V.
Proc. N°: 1967, 47
Fls. 02
Resp: P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2017

Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 2577/1993, que denomina Deputado Ulysses Guimarães a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Valinhos

..., Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

E de a
Art. 1º. Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 2.577/1993, nos seguintes termos:

Artigo 1º - É denominada Sala Deputado ULYSSES GUIMARÃES, a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Valinhos, à Rua Ângelo Antonio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz.

das **Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Valinhos,
aos

Nº do Processo: 1967/2017

Data: 28/04/2017

Projeto de Lei n.º 92/2017

Prefeito Municipal

Autoria: RODRIGO FAGNANI POPÓ

Assunto: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.577/93, que denomina Deputado Ulysses Guimarães a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Valinhos.

PROJETO DE LEI Nº 0220/73

Entregue à Mesa Diretora (03)

Juiz de Direito

Procurador do Município

Ofício da Vara de Fazenda

Auxílio Social

Denominação Legislativa (Poder Legislativo)

Resp:

1967/11
03

Senhor Presidente,

O Vereador PAULO ALCIDIO BANDINA, apresenta para apreciação e votação da Casa, o incluíso projeto de Lei que "Denomina Deputado ULISSES GUIMARÃES a Sessão das Sessões da Câmara Municipal.

ULISSES DIOMEIDA GUIMARÃES, nascido nos 08 de outubro de 1916, na cidade de Rio Claro, SP., sendo filho do senhor Ataliba Silveira Guimarães, coleitor federal e de uma professora, dona Amélia Correia Fontes Guimarães.

Concluiu a escola normal nessa mesma cidade e em seguida transferiu-se para São Paulo, onde fucionou tanto a História. Ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1935.

Ocupou a Vice-Presidência da UNE.

Candidatou-se pela primeira vez em 1942 a se eleger Deputado Estadual e em 1950, elegeu-se pela primeira vez Deputado Federal. Participou da comissão que rejeitou os projetos de criação da Petrobras.

Em 1949, foi Líder da Bancada na Assembleia, em 1954 foi eleito para o Conselho dos Deputados, em 1956 conquistou o Presidência da Câmara pela primeira vez. Teve sua candidatura, em 1960, para o Governo de São Paulo, lançada pelo PSD, mas não obteve a eleição. No dia 20 de junho de 1964, faleceu a filha e renegociou para a Câmara.

É Membro da Fazenda e Comércio da UNE, na Comissão de Finanças, Desenvolvimento Econômico.

Em 1967 provarrento corrupção na mesa diretora de Deputados, foi reeleito em 1968, agora pelo PRB, substituindo o deputado Júlio Cesar, que faleceu em 1970.

Em 1970 faleceu seu enteado "Tucá" o Administrador da Repúblca, ao mesmo ano o vereador desenterrado Júlio Cesar em 1971 é reeleito para

(P.R. n° 10082/83)

a Presidência do seu Partido. Em 1979 o ditto movimento assume a Presidência do MDB.

Em 1980 passa à presidência do PND.

Elege-se Movimento para a Câmara Federal dos Deputados em 1982.

Em 1986 é reeleito Deputado.

Em 1987 assume a Presidência da Assembleia Nacional Constituinte. Assume várias vezes interinamente a Presidência da República.

Em 1990 elege-se novamente para a Câmara dos Deputados.

Foram anos e anos de dedicação à vida pública, em total pelo povo, levando-o a conquistar os apelidos carinhosos de "Dr. Órfões" e "Sr. Constituinte", em 1988.

Sem dúvida, exemplo de dedicação à Nação, verdadeiro patrimônio do trabalho e da moralidade,

E por uma fatalidade, num acidente aéreo, perdemos Dr. Cícero Guimaraes, em outubro do ano de 1992, juntamente com sua esposa.

Deixou com certeza, uma lacuna que jamais será preenchida. Mas ficou também o exemplo a todos os brasileiros, que muitos terão como bandeira.

Por estas razões, solicitamos a colaboração dos nobres deputados para a aprovação do presente projeto, para prestarmos essa homenagem a tão grande homem.

Aos 14.01.93

Antônio Neto (assinatura)

RES. endereçar à Fazenda, Se. Mto. Homenagem da "M. V. R. 90
Rua Branca, 831 - Alc. da Fazenda - Praça - 10 São Paulo SP.

Projeto de Lei N°

Assunto: Parecer

~~favorável, autorizando a
legislação e o cumprimento
desse projeto.~~

Vante

93

Lido no expediente da sessão de 13/03/1993

Lido na 13ª reunião ordinária

*Requerido por unanimidade o dispensa da
Segunda Fase na votação do Projeto
Proposta à votação em sessão ordinária.*

C.M.V.
Proc. N°:
Fls. 06
Resp. R

1967, 17

20/10/67 - 29 de outubro de 1967.

Exmo. Sr.
Paulo Alcides Bandina
DD Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vila Velha - SP

Prezado Senhor,

Em nome da família do Deputado Ulysses Guimarães Vimos informar que ficamos satisfeitos com a homenagem prestada pela Câmara Municipal de Vila Velha ao denominar Sala Deputado Ulysses Guimarães a sua Sala de Sessões, por iniciativa do V. Exmo. Sr. que consola e uma esperança quando manifesta os esforços desse nobre deputado, qualificadas, procurando sempre a sua imagem e o seu exemplo diante do povo.

Agradecemos

João Henrique da Silva Neto

cliente
Fls. 105/67
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
PAULO ALCIDES BANDINA
PRESIDENTE

C.M.V. 1967, 17
Proc. N°: 07
Fls. 07
Resp: C



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 002/93- Autógrafo nº 013/93- Proc. nº 0018/93

Lei nº 2577, DE 12 DE ABRIL DE 1993

"Denomina Deputado ULYSSES GUIMARÃES a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Valinhos"

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Sala Deputado ULYSSES GUIMARÃES, a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Valinhos, à Rua José Milani nº 15, Centro.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 12 de abril de 1993

~~Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI~~
~~Prefeito Municipal~~

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 23 de março de 1993

Paulo Alcides Bandina
PAULO ALCIDES BANDINA

Presidente

Antônio Roberto Montero
ANTONIO ROBERTO MONTERO

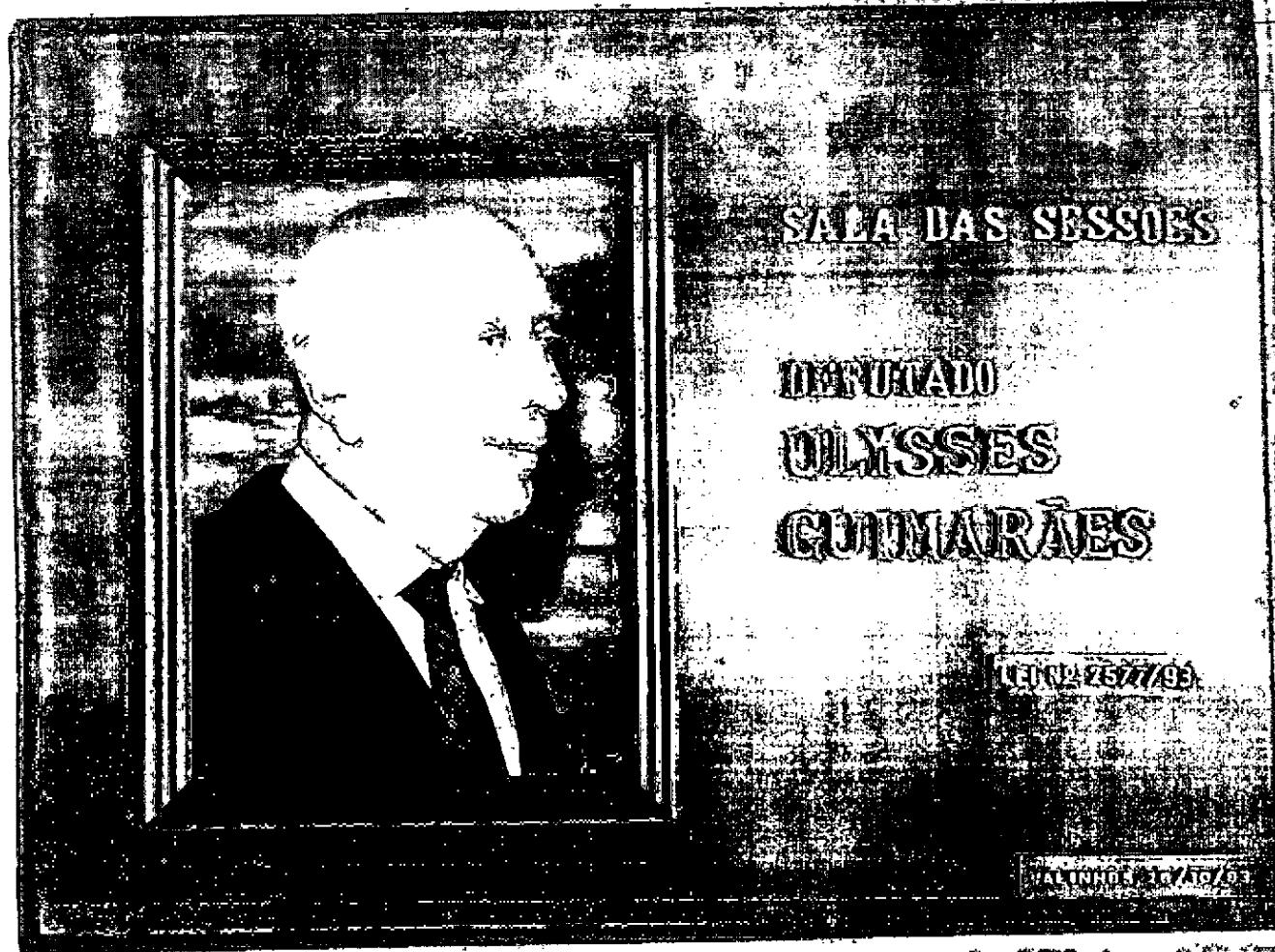
1º Secretário

Laís Helena Antônio dos Santos
LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária

Assinatura

C.M.V.
Proc. N°:
1967/17
08
Fis.

1967/17
08





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 1967/17

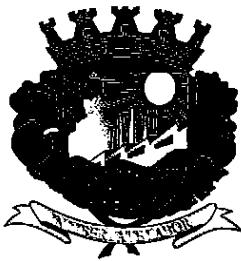
FLS. Nº 09

RESP. Adm

À Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos a Assistência Social,
Conforme despacho do Senhor Presidente
em Sessão do dia 02 de maio de 2017.

Marcos Fureche
Marcos Fureche
Assistente Administrativo I
Departamento Legislativo

03/maio/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N° 1967/17
Fls. 10
Resp. ①

Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Lei nº 92/17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 30/05/17

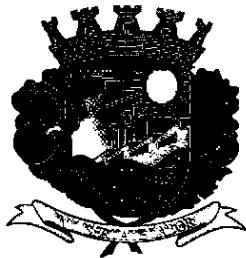
PRESIDENTE
Israel Scupenaro

Ementa do Projeto: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.577/93, que denomina Deputado Ulysses Guimarães a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Valinhos.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno, o qual atende as disposições do § 1º do referido artigo, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, da o seu parecer.

Valinhos, 09 de maio de 2017.

DELIBERAÇÃO			
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO	
 Ver. Rodrigo Toloi	(X)	()	
MEMBROS		A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()	
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()	
 Ver. Mauro de Sousa Penido	(X)	()	
 Ver. Mônica Morandi	(X)	()	



C.M.V.
Proc. № 1967, 17
Fls. 11
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 09 de maio de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL.**

(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1967, 17
Fls. 72
Resp. (P)

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 92 /17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 30/05/17

PRESIDENTE
Israel Scupenaro
Presidente

Ementa do Projeto: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.577/93, que denomina Deputado Ulysses Guimarães a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Valinhos.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu PARECER da seguinte forma:

Valinhos, 22 de maio de 2017.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CÔNTRARIO PROJETO
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CÔNTRARIO PROJETO
Dalva Berto Ver. Dalva Berto	(X)	()
x ausente Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()
César Rocha Ver. César Rocha	(X)	()
José Henrique Conti Ver. José Henrique Conti	(X)	()
Roberson Costalonga Salame Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Observações:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1967, 17
Fls. 13
Resp. (D)

PARA ORDEM DO DIA DE 06/06/17

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 06/06/17
Providencie-se e em seguida arquive-se.

Israel Scupenaro
Presidente

segue autores nº 77/17

D. André C. Melchert
Diretor Legislativo